COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N°, de 2024

(Da Sra. Juliana Kolankiewicz)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 909/24, que "Institui o Corredor Ecológico Onça Pintada no território brasileiro".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 909/24, que "Institui o Corredor Ecológico Onça Pintada no território brasileiro".

Para tanto, convidamos representantes das seguintes instituições:

- 1- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- 2- Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)
- 3- Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO)
- 4- Associação Dos Criadores De Mato Grosso (ACRIMAT)
- 5- Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA)
- 6- Deputado Estadual pelo Estado do Mato Grosso Dr. Eugênio





COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 909/24 cria o Corredor Ecológico Onça-Pintada, às margens dos rios Araguaia e Tocantins, em área contínua nos estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão.

A importância de discutir este projeto em uma audiência pública reside no fato de que ele afeta diretamente a organização do espaço rural, a estrutura fundiária, e a sustentabilidade ambiental. A audiência pública permitirá que representantes de diferentes setores – como produtores rurais, ambientalistas, economistas, e autoridades governamentais – possam expor suas opiniões e preocupações, contribuindo para uma análise mais completa e equilibrada da proposta.

Além disso, a audiência pública fornecerá uma plataforma para discutir as implicações da criação do referido corredor ecológico na produtividade agrícola, nas políticas de reforma agrária, na regularização fundiária, e na gestão territorial. Estes debates são fundamentais para compreender os múltiplos impactos do projeto e para assegurar que a legislação resultante seja justa e atenda às necessidades de todos os envolvidos.

Dada a complexidade e a abrangência do tema, é crucial que o processo legislativo seja informado por um diálogo democrático e inclusivo. A realização da audiência pública será um passo importante para garantir que as decisões tomadas sejam baseadas em uma compreensão profunda e multifacetada do assunto.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada JULIANA KOLANKIEWICZ



